

Ata da 17ª Sessão Ordinária, em 15 de Abril de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Dagoberto Pusch e Vespertino Pimpão.

As dez horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivadavia Vargas, Dagoberto Pusch, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, Francisco Soares, José Hoffmann, Edwino Tempiski, Fleury da Rocha, Joaquim de Lacerda, João Viana, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Cardoso da Silveira, Ernesto Moro, João Chede e Mário Faraco (18); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dario Marchesini, Amadeu Puppi, Antonio Baby, Jorge de Lima, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Vieira de Alencar, Laertes Munhoz, Francisco da Costa, Vargas de Oliveira, Portugal Tavares, Américo Têti, Constâncio Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Guataçara Borba, Hélio Setti, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira, Dias da Rosa e Waldemiro Pedroso (27).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIO:

— do sr. Capitão Comandante Joaquim de Souza Teixeira, comunicando haver assumido o comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, para o qual foi nomeado por ato do sr. Coronel Comandante Geral da Polícia

Militar. — Ciente. Agradeça-se.

TELEGRAMA:

— do sr. Prefeito Municipal de Cornélio Procópio congratulando-se com os deputados Gastão Vieira de Alencar e Emilio Carazzai, pela sugestão apresentada pelo primeiro e apoiada pelo segundo, relativa, à construção da estrada de rodagem Cornélio Procópio, Tulhas e Congoinhas. — Ao conhecimento daqueles Deputados.

INDICAÇÃO:

Indico, na forma do art. 118 do Regimento Interno, que a ilustre Comissão de Instrução Pública se manifeste a respeito da plausibilidade ou procedência da reivindicação pleiteada pelos professores secundários e interinos que integram os corpos docentes dos ginásios estaduais.

Indico, outrossim, que, admitida pela Comissão de Instrução Pública a justeza dessa reivindicação, dê a mesma seguimento a um projeto de lei objetivando satisfazer as pretensões de tais professores interinos.

JUSTIFICAÇÃO

O memorial anexo, partido de professores interinos, secundários, do Colégio Estadual Regente Feijó, justifica a finalidade da presente indicação.

Sala das sessões, aos 15 de abril de 1951.

(a) José Hoffmann.

Ponta Grossa, 3 de abril de 1951.
Exmos. Srs.

José Hoffmann — João Vargas de Oliveira — Dr. Amadeu Puppi — Dr. Chafic Cury.

Nesta

Digníssimos Deputados:

Os professores secundários interi-

nos do Colégio Estadual Regente Feijó, em nome dos professores, de igual categoria do Estado, os quais se elevam a setenta e seis, ora se dirigem a VV. Excias., para expor resumidamente o seguinte:

Faz pouco tempo que só existia no magistério secundário do Paraná uma única classe de professores nomeados: Eram os catedráticos interinos.

A Lei n. 119, sancionada pelo governo passado veio atingir em cheio esta laboriosa classe, provocando uma desigualdade em todo o magistério, surgindo daí a classe dos professores auxiliares interinos, efetivos dos diversos padrões e dos catedráticos eles foram beneficiados pela referida lei, com vantagens excepcionais, menos os interinos que deveriam prestar concurso para passarem de catedráticos que já eram a professores auxiliares.

O caso, ora em foco, criou-se pelo não reconhecimento da estabilidade funcional para os atuais professores interinos ante a Lei n. 119, por mera questão de tempo, isto é, para os que na época da Constituição Federal não possuíam cinco anos de serviço no **magistério secundário**. É interessante assinalar, preliminarmente, que, muitos dos professores efetivos por aquela Lei, só alcançaram os cinco anos exigidos com tempo contado em qualquer serviço público que não só do magistério, atendendo outros interesses políticos, subordinados a questões pessoais. Deste modo verificou-se que inúmeros professores interinos possuíam mais tempo de magistério secundário que alguns protegidos então efetivos. Tão patente se tornou a injustiça praticada — mesmo porque uma Lei não pode ter retroação e deve ser feita visando melhoria de situação — que nem o próprio governo que criou tal Lei, foi capaz de cumpri-la. Sem outros argumentos que o assunto comporta em favor dos peticionários, poderá ser resolvido o caso com uma emenda na Lei 119, extendendo os benefícios a todos os já nomeados antes da citada Lei.

O que pleiteamos perante VV. Excias., é, pois, justíssimo. Os professores interinos até hoje foram aptos para educar a juventude ginasista, e o referido concurso, de

certo modo humilhante, vem negar essa realidade, ou melhor, esses direitos adquiridos, sujeitando-os aos azares de todo o concurso, sem que os beneficie de modo algum.

A solução final para o movimento da classe em prol dessa reivindicação dos professores interinos paranaenses, está sem dúvida, sob o elevado critério do Poder Legislativo através de forma legal que exprimirá mais uma vez o espírito de justiça que preside os atos dos representantes do Paraná, na análise dos problemas vitais, como os da nobre classe do magistério secundário, legitimamente representado pelos professores interinos através deste memorial.

E assim confiam na ação dos ilustres conterrâneos e dignos parlamentares em benefício dos professores, os quais pedem a VV. Excias., sejam seus intérpretes.

Pelos professores interinos.

(aa) Nelson Pereira Jorge, Othon José Nascimento e Luiz Corrêa Silva Reis.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. MÁRIO FARACO(*) — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MÁRIO FARACO — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Consta da nossa lei substantiva, isto é, do Código Civil, que em todo o contrato bilateral há reciprocidade entre as partes contratantes, bem como que, qualquer uma delas, quando lesada, poderá requerer rescisão do contrato com perdas e danos. No entretanto, sr. Presidente, apesar da existência de um contrato bilateral entre a municipalidade de Curitiba e a Companhia Fôrça e Luz do Paraná, no qual esta se obrigou a fornecer à população curitibana fôrça e luz, não vem ela cumprindo esta obrigação. Não há em Curitiba, fôrça e luz, isto é, há deficiência de fôrça e luz. Nenhuma pessoa sequer residente nesta Capital, ignora esta circunstância.

Por outro lado, sr. Presidente, durante a guerra a população curitibana relevou, por muito tempo, de-

vido às dificuldades na aquisição de materiais elétricos, que a Companhia Força e Luz deixasse de cumprir suas obrigações contratuais.

Porém a guerra de há muito terminou e estamos, talvez, na iminência de outra, sem que a Companhia Força e Luz do Paraná venha a cumprir o contrato, isto sem que nada lhe tenha acontecido; pelo menos, não tenho conhecimento de nenhum fato que demonstre o contrário.

Além do mais, sr. Presidente, com esse procedimento a Companhia Força e Luz do Paraná vem entravando o progresso de Curitiba e causando prejuízos aos seus habitantes.

O Sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento do orador*). Por resolução ministerial do ano passado, ficou estabelecida a faculdade de se empregar o racionamento de energia elétrica, mas só em casos extremos e subordináveis ao Conselho Nacional de Energia Elétrica. A Companhia concessionária desses serviços no município de Curitiba e nos municípios vizinhos, apesar dessa determinação, está racionando a luz elétrica com prejuízos não só da população, mas principalmente da indústria, e em tal ponto que eu a considero uma verdadeira sabotadora dos interesses de nossa gente.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento do orador*). A Companhia não está fazendo racionamento, está relaxando, num verdadeiro crime contra a economia de Curitiba.

O Sr. Edwino Tempski — O município de São José recebe energia elétrica só até duas horas da madrugada, ficando interrompida até seis horas da manhã. Portanto, na hora da vida industrial, está privado o município de força e luz.

Sr. Presidente, os apartes dos nobres deputados Divonsir Côrtes e Edwino Tempski vêm reforçar a minha argumentação.

A Companhia Força e Luz do Paraná, embora obrigada por um contrato bilateral com a municipalidade de Curitiba, não vem cumprindo com as suas obrigações, sem que isso levasse aquela municipalidade, como

era de seu dever, zelando pelos direitos públicos, a providenciar junto ao Poder Judiciário a rescisão do contrato.

O Sr. José Hoffmann — Quero ponderar a V. Excia. que não cabe a municipalidade de Curitiba qualquer iniciativa para a rescisão desse contrato por meio do Judiciário, por isso que esse contrato está hoje subordinado aos Poderes Públicos Federais. Está até, mesmo, prolongado o prazo do término desses contratos em geral. Só o Conselho de Águas e Energia Elétrica é que poderia tomar qualquer iniciativa.

O SR. MARIO FARACO — Devo discordar de V. Excia., porque as partes contratantes são a Municipalidade de Curitiba e a Companhia Força e Luz do Paraná. Se é um contrato em que essas duas partes são obrigadas reciprocamente, compete à Municipalidade a rescisão desse contrato, no interesse da população Curitibana.

O Sr. José Hoffmann — Já tive oportunidade de estudar detalhadamente essa questão de energia elétrica, quando vereador na Câmara Municipal de Ponta Grossa, e devo recordar ao nobre colega que já requeri a constituição de uma Comissão Especial, porque esse problema é geral...

O SR. MARIO FARACO — E' geral, em todo o Brasil.

O Sr. José Hoffmann — «...em todo o país. Ainda agora citei Guapuva para que essa comissão volte suas vistas para aquela cidade. Seria de bom aviso que essa comissão se desincumbisse, dando cumprimento à sua missão, a-fim-de ser examinada a questão sob o aspecto técnico. Eu me permito dizer que a Prefeitura Municipal de Curitiba só pode exercer uma fiscalização precária no que concerne a esse serviço. Lamentavelmente o Governo Federal avocou a si o direito de exercer fiscalização, de tomar outras iniciativas, tanto é assim que, através de simples portaria do Ministério da Agricultura, são majoradas as tarifas. Houve já um mandado de segurança impetrado pela Prefeitura de

Joinville, que não vingou por essas razões. Veja V. Excia., por conseguinte, que o caminho mais certo é essa comissão iniciar sua faina.

O SR. MÁRIO FARACO — Apesar dos esclarecimentos do nobre deputado José Hoffmann, continuo na minha opinião. Existindo entre a Municipalidade de Curitiba e a Companhia Força e Luz do Paraná um contrato bilateral, qualquer uma das partes, como dizia há pouco, quando lesada pelo inadimplemento pode requerer com perdas e danos, a rescisão do contrato.

O sr. Divonsir Côrtes — Não há dúvida nenhuma, é um princípio universalmente aceito em Direito.

O sr. José Hoffmann — Perfeitamente não sou bacharel, mas trarei aqui um estudo amplo sobre a questão. V. Excia. verá, então, que a razão estará do meu lado.

O SR. MÁRIO FARACO — Mas eu continuo afirmando aqui em plenário, e sustentando que, em um contrato bilateral, qualquer das partes, uma vez lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão, embora a fiscalização pertença a outro...

O sr. José Hoffmann — Em face da legislação federal não poderá rescindir. Trarei dados para demonstrar e debater a questão à guisa de concitação à Comissão especial para que inicie suas atividades.

O SR. MÁRIO FARACO — E eu agradecerei a V. Excia., porque estou iniciando um estudo nesse sentido, e vou apresentá-lo a Casa no final do meu discurso.

O sr. Divonsir Côrtes — Esse Conselho de Energia Elétrica do Rio de Janeiro, tenho a impressão, é um departamento burocrático para entarar o progresso da nação. Ele serve para normalizar a cobrança de taxas, aproveitando as quedas d'água e cobrança de impostos. Também autoriza o racionamento das empresas concessionárias. E' como uma comissão de preços. Como aquela que há pouco o nobre e brilhante colega requereu em sugestão à Mesa, se reunisse em Ponta Grossa para

decidir do preço da carne. No Rio de Janeiro, o Conselho de Águas e Energia Elétrica só se reúne para autorizar o racionamento.

O SR. MÁRIO FARACO — Racionamento e aumento de taxas.

O sr. Divonsir Côrtes — Mas não exige que as empresas adquiram material moderno.

O sr. José Hoffmann — Dou razão a V. Excia. quando procura esclarecer aqui o desleixo da Companhia Força e Luz. Nesse ponto, estou de acordo com V. Excia., como também estou de acordo com o deputado Divonsir Côrtes. No entanto, devo dizer que as próprias empresas que fornecem Energia elétrica estão interessadas na revogação da lei que criou esse Conselho, porque, além de limitar os lucros que elas auferem, faz com que elas não se sintam com garantias, em face do reconhecimento de sua ação.

Quero esclarecer, ainda, que um dispositivo dessa lei, que regula a atividade do Conselho de Energia Elétrica, subordina a aprovação desse acordo ao aparelhamento e o melhoramento das usinas da companhia.

Como vereador da Câmara Municipal de Ponta Grossa, integrei uma Comissão, que foi ao Rio implorar ao Conselho de Energia Elétrica autorização para que a Cia. Prada, acossada pela Prefeitura Municipal e pela Câmara, pudesse adquirir usina termo-elétrica, porque não podia fazê-lo sem autorização do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

De maneira que a questão é complexa e está reclamando estudos mais apurados dessa Comissão Especial por mim requerida.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Estou de acordo com V. Excia. nessa reclamação, que vem ao encontro do nosso programa trabalhista, porque nosso grande Presidente, sr. Getúlio Vargas, já disse, num discurso que foi transcrito nos anais da Casa, que o povo pode perder a paciência contra essa burocracia integral, contra esse retardamento do progresso, contra es-

sa falta de espírito público.

O SR. MARIO FARACO — Neste particular, de que o povo pode perder a paciência, discordo um tanto de V. Excia. Se S. Excia. o sr. Presidente da República, não está munido ainda de leis necessárias para combater os sabotadores, deve, logicamente, encaminhar os ante-projetos ao Congresso Nacional e, se este demorar nas providências sugeridas pelo Executivo, deve então o sr. Presidente da República dizer, de público, que pediu as providências e que o Legislativo não as deu. Então, estará na vez do povo, orientando-se por essa circunstância e por esses atos do Governo Federal, de fazer justiça pelas próprias mãos.

Temo, sr. Presidente, a massa, quando procura fazer justiça pelas suas próprias mãos, porque aqueles que, por vezes, se afastam do raciocínio, da boa razão, do bom senso, podem exceder-se na prática da justiça...

O sr. Divonsir Côrtes — Foi uma advertência que o sr. Presidente da República fez.

O SR. MARIO FARACO — ...ao passo que o magistério, no seu gabinete, tem mais tempo para estudar as questões, podendo raciocinar melhor.

Prosseguindo, sr. Presidente, no que eu tinha iniciado em minha oração...

O sr. Divonsir Côrtes — Mas esse estudo de gabinete, de que o colega fala, no Brasil se eterniza. Lembro, ainda, nesta questão da Cia. Fôrça e Luz, que ele se prolonga desde o tempo do sr. Manoel Ribas, tendo o mesmo, aliás, ocorrido com a Cia. Telefônica Paranaense, quando todo o empenho do velho administrador se fez sentir no sentido de normalizar a situação, o que, infelizmente, não conseguiu.

O SR. MARIO FARACO — Mas devemos prosseguir.

O sr. Divonsir Côrtes — Devemos prosseguir.

O SR. MARIO FARACO — Há pouco disse o nobre deputado sr. José

Hoffmann, que, tendo pedido a nomeação de uma Comissão, quando vereador em Ponta Grossa, essa Comissão continuou trabalhando para obrigar a Companhia daquela cidade a fornecer à população o que se obrigara...

O sr. José Hoffmann — V. Excia. me permite um aparte? (**Assentimento do orador**). A Prefeitura de Ponta Grossa, diante da transgressão continua, pela Cia. Prada, do contrato primitivo existente, aplicou-lhe umas tantas multas, em consequência das cláusulas do contrato. Elas não vingaram, porém, porque não cabe à Prefeitura aplicá-las. Devo esclarecer a V. Excia. que transitou, no Congresso Nacional, desde a legislatura passada um projeto de lei objetivando modificar a complexa e confusa legislação atual. De maneira que a Comissão, por mim pedida, poderia também dirigir apelo ao Congresso Nacional no sentido de dar andamento a esse projeto.

O SR. MARIO FARACO — Agradeço o esclarecimento do nobre colega, que diz realmente da situação existente.

O sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). O Congresso dos Municípios, reunido em Campinas, em sua última reunião, em moção aprovou um apelo ao Governo Federal no sentido da extinção do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, por ser órgão burocrático inoperante.

O SR. MARIO FARACO — Agradeço a V. Excia.

Continuando, sr. Presidente, apesar da deficiência de luz na cidade de Curitiba, há zonas mais ou menos protegidas, isto é, que têm luz mais ou menos boa, enquanto outras há em que não existe luz, praticamente, isto é, os consumidores pagam à Cia. Fôrça e Luz e não têm, na maior parte do dia, nem sequer fôrça para ouvir rádio ou acionar o motor de uma geladeira, como ocorre com a zona abrangida pelas ruas D. Júlia da Costa, Martim Afonso, Alameda D. Isabel, parte da rua Cabral, parte da rua Visconde do Rio Branco, parte da rua Visconde de

Nacar, Prudente de Moraes, Desembargador Mota e Brigadeiro Franco.

O sr. Divonsir Sôrtes — Curitiba, inteira, vamos dizer.

O SR. MÁRIO FARACO — Mas esta é a nossa zona, a zona onde moro e sobre a qual posso afirmar, porque tenho por hábito, quando falo, quando argumento, conhecer concretamente os fatos que trago ao conhecimento do público.

Poderia dizer como o nobre deputado sr. Divonsir Côrtes, mas eu já havia dito que, com a deficiência de luz elétrica na cidade de Curitiba, zonas há em que, por muitas horas do dia, não existe força nem para ouvir rádio ou acionar o motor de uma geladeira. E nesta zona, onde mora também, e invoco neste sentido o testemunho do deputado Rivadávia Vargas, que é a que abrange a rua Cabral...

O sr. Rivadávia Vargas — Estou inteiramente de acordo com V. Excia. e dou meu testemunho. Naquela zona, estamos sofrendo com a falta de luz e energia elétrica.

O SR. MÁRIO FARACO — Ocorre, sr. Presidente, que os entendimentos em assuntos de eletricidade esclarecem, neste particular, que aquela região poderia ter luz mais ou menos igual ou talvez igual ao resto da cidade, se a Companhia substituisse o transformador, que serve aquela zona, por outro de maior capacidade. Neste sentido, sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento, contendo um apêlo ao sr. Prefeito Municipal de Curitiba, para que interceda junto à Força e Luz, no sentido de ser substituído o transformador que serve a zona que abrange as ruas Júlia da Costa, Martin Afonso, Alameda D. Isabel, Padre Anchieta e parte das ruas Cabral, Visconde de Nacar, Visconde do Rio Branco, Desembargador Mota e suas adjacências por outro de maior capacidade. Neste mesmo requerimento, faço também uma solicitação àquela municipalidade, para que envie a esta Assembléia uma cópia do contrato originário e de suas alterações firmado entre a aludida municipalidade e a Cia. Força e Luz do Paraná, acompanhado das

razões, pelas quais não foi rescindido por parte da citada municipalidade o aludido contrato, uma vez que aquela companhia não vem cumprindo integralmente as obrigações ali contidas, para que possamos, diante do exposto no artigo 26 do Ato das Disposições Transitórias de nossa Constituição, estudar uma solução para o caso.»

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O Pedido de Informações encaminhado à Mesa pelo sr. Mário Faraco é o seguinte:

«Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, requer:

a) — que por intermédio de V. Excia., seja enviado um apêlo ao sr. Prefeito Municipal de Curitiba no sentido de que tome as necessárias providências junto à Cia. Força e Luz do Paraná a fim de ser substituído o transformador que serve a zona que abrange as ruas Dona Júlia da Costa, Martin Afonso, Dona Isabel, Padre Anchieta e parte das ruas Cabral, Visconde de Nacar, Visconde do Rio Branco, Brigadeiro Franco, Dez. Mota e suas adjacências por outro de maior capacidade:

b) — que seja solicitado à Municipalidade de Curitiba, o envio a esta Assembléia de uma cópia do contrato originário, e de suas alterações, firmado entre a aludida municipalidade e a Cia. Força e Luz do Paraná, acompanhada das razões pelas quais não foi rescindido por parte da citada Municipalidade o aludido contrato, uma vez que aquela Cia. não vem cumprindo integralmente as obrigações assumidas — para que possamos, diante do disposto no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, estudarmos uma solução para o caso.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1951.

(a) **Mário Faraco.**»

O SR. PRESIDENTE — O pedido de informações de autoria do sr. Mário Faraco será devidamente encaminhado ao sr. Prefeito Municipal de Curitiba.

Continua a hora do Expediente. (Pausa).

O sr. 1º Secretário vai proceder

à leitura da Sinopse dos trabalhos realizados por esta Assembléa durante o período da segunda convocação extraordinária, iniciada em 16 de março de 1951 e que tem seu término nesta data.

O SR. 1º SECRETARIO lê a Sinopse. — (A Sinopse acha-se publicada no fim desta ata).

O SR. PRESIDENTE — Será impressa e distribuída a Sinopse que acaba de ser lida pelo sr. 1º Secretário.

Vou suspender a sessão por dez minutos para que se proceda à lavratura da ata da presente sessão para que a mesma seja aprovada ainda na sessão de hoje.

E' suspensa a sessão.

Reabre-se a sessão.

O Sr. 2º SECRETARIO procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para o dia 1º de maio, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Início do período ordinário da 2ª Legislatura.

Leitura da mensagem do sr. Governador do Estado.

Levanta-se a sessão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª LEGISLATURA

SINOPSE DOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA, INICIADO A 16-3-1951 E FINDO EM 15-4-1951

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Os deputados que este subscrevem

único, da Constituição Estadual, requerem seja convocada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 16 de março a 15 de abril, a Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, para o fim de exercer amplamente as atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna do Estado.

Sala das Sessões em 13 de Março de 1951.

(aa) Laertes de Macedo Munhoz — Lauro Portugal Tavares — Divonsir Côrtes — Joaquim Lacerda — João Vargas de Oliveira — Gastão de Alencar — João Xavier Viana — Francisco Soares — Nilson Batista Ribas — Antonio Constancio de Souza — Rubens Fleury da Rocha — Antonio Annibelli — Dagoberto Pusch — José Hoffmann — E. Tempiski — Antonio Baby — Chafic Cury.

SECRETARIA

Movimento do Expediente

RESUMO

Mensagens atuadas	4
Projetos de lei atuados	36
Proposições atuadas	8
Projetos de Resolução atuados	1
Ofícios recebidos de diversos	71
Ofícios expedidos a diversos	91
Ofícios recebidos do Governo do Estado	20
Ofícios expedidos ao Governo do Estado	33
Telegramas recebidos	16
Telegramas expedidos	13
Pedidos de informações enviados	7
Sugestões enviadas	1
Projeto de lei aprovados, à Sanção	1
Atos da Mesa da Assembléa	3
Requerimentos diversos	22
Tiragem do Diário da Assembléa	19
Sessões Ordinárias	13
Sessões Extraordinárias	2
Projetos de lei retirados pelo autor	1
Projetos de lei rejeitados	2
Mensagens do Governo, aprovadas à Sanção	4

REUNIÕES DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça: 4 ordinárias; Comissão de Constituição e Justiça: 3 extraor-

Orçamento: 3 ordinárias; Comissão de Finanças e Orçamento: 1 extraordinária; Comissão de Tomada de Contas: 1 ordinária; Comissão de Redação: 1 ordinária; Comissão de Instrução Pública: 2 ordinárias; Comissão de Agricultura: Instalada; Comissão Especial sobre a Estrada de Ferro Central do Paraná: Instalada; Comissão Especial de Estudo da Divisão Administrativa do Estado: Instalada.

MENSAGEM DO GOVERNO DO ESTADO

Durante os trabalhos da convocação extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, correspondente ao período de 16 de março a 15 de abril de 1951, foram apresentadas à Consideração da Assembléia as seguintes Mensagens, tomadas na devida consideração:

491 — Sobre Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar à Sociedade Beneficente Operária Guaíra, um lote de terreno, situado nesta Capital.

492 — Sobre Projeto de lei que concede pensão mensal de Cr\$ 500,00 a Dona Maria Quirina da Silva.

503 — Sobre Projeto de lei que visa a competente autorização para transferir à União o Patrimônio da Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Paraná e dá outras providências.

4 — Sobre Projeto de lei que dá nova redação à lei n. 637, de 30-1-51 (Organização do Ensino Primário).

PROJETOS DE LEI APROVADOS

Durante os trabalhos da 2ª convocação extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, correspondente ao período de 16 de março a 15 de abril de 1951, foram aprovados os seguintes Projetos de lei, subindo a Sanção do Governo do Estado:

7-51 — De autoria do Senhor Deputado Laertes Munhoz, que revoga a lei n. 613, de 27 de Janeiro de 1951. — (Quadro territorial Municipal).

PROJETOS DE LEI REJEITADOS

Foram, os seguintes os Projetos de lei rejeitados durante a convocação correspondente ao período de 15 de março a 15 de abril de 1951:

133-49 — De autoria do Senhor Deputado Julio Rocha Xavier, que concede auxílio financeiro de Cr\$ 150.000,00 à União Paranaense dos Estudantes.

273-50 — De autoria do Senhor Deputado João Chede, que revoga parte da Tabela A, do D. Lei n. 643, de 19 de Junho de 1947.

PROJETOS DE LEI RETIRADOS PELO AUTOR

Durante o período da convocação extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, iniciado a 16 de março e findo em 15 de abril de 1951, foram retirados pelos respectivos autores e mandados arquivar, os seguintes Projetos de lei:

143-49 — De autoria do Senhor Deputado Hélio Setti, que dá a denominação de TULIO D'INCAU ao Ginásio Estadual de Cambará.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foram os seguintes os Requerimentos apresentados em plenário, durante o período da convocação extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, período esse compreendido entre 16 de março a 15 de abril de 1951:

Do Senhor Deputado Rezende Filho, no sentido de ser inserto nos Anais da Assembléia o discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, no dia 7 do corrente.

Do Senhor Deputado Ernani Benghi, solicitando retirada do seu requerimento de pedido de licença.

Do Senhor Deputado José Hoffmann, solicitando dispensa de formalidades regimentais ao Projeto de lei n. 3-51.

Do Senhor Deputado Rezende Filho, no sentido de ser recomendado

ao Governo do Estado, a decretação de «ponto facultativo», dia 25 do corrente.

Do Senhor Deputado Jorge de Lima, no sentido de ser instalada a Agência Postal no Distrito de Figueira, Município de Curiúva.

Do Senhor Deputado Jorge de Lima, no sentido de que a Casa manifeste ao Governo da União através do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, o regozijo do povo paranaense, pelas altas medidas que houve por bem recomendar aos Conselhos Administrativos das Caixas Econômicas Federais, sobre finalidades da aplicação das importâncias nelas depositadas para o financiamento de Casas residenciais e a construção de Vilas Populares etc.

Do Senhor Deputado Gastão Vieira de Alencar, no sentido de ser telegrafado ao Sr. Diretor dos Correios e Telégrafos, sobre o estado de abandono e desaparelhamento das estações telegráficas do Município de Cornélio Procopio.

Do Senhor Deputado Nilson Batista Ribas, no sentido de que seja enviado à família enlutada do sr. Brasília de Araujo Filho, votos de profundo pesar.

Do Senhor Deputado José Hoffmann, solicitando dispensa de formalidades regimentais ao Projeto de lei 7-51.

Do Senhor Deputado Edwino Tempiski, solicitando a inserção em Ata, de um voto de louvor ao Dr. Aristides Carvalho de Oliveira.

Do Sr. Deputado José Hoffmann, solicitando seja enviado à Câmara dos Deputados e demais líderes políticos, telegrama no sentido de ser apressado o andamento do Projeto de lei que regula a aposentadoria integral dos ferroviários.

Do Senhor Deputado José Hoffmann, solicitando seja telegrafado ao sr. Ministro da Agricultura, no sentido de ser construído na Cidade de Ponta Grossa, prédio para Sede da Inspeção Regional de Defesa

Do Senhor Deputado Gastão Vieira de Alencar, solicitando seja telegrafado ao Exmo. Senhor Presidente da República, no sentido de serem transferidos os saldos existentes a crédito da Fundação da Casa Popular, à sua co-irmã paranaense, etc.

Do Senhor Deputado Divonsir Borba Côrtes, solicitando seja telegrafado ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Nacional, sobre conservação permanente de trechos da Estrada Ponta Grossa-Foz do Iguaçu.

Do Senhor Deputado José Hoffmann e outros, solicitando se oficie à Comissão Estadual de Preços, para deliberar sobre a Comissão Municipal de Preços da Cidade de Ponta Grossa e referente ao preço da carne.

Do Senhor Deputado Antonio Constancio de Souza, sobre apelo a ser feito ao Senhor Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, em favor dos trabalhadores do Pôrto de Paranaguá.

Do Senhor Deputado Divonsir Borba Côrtes e outros, solicitando seja enviada mensagem telegráfica ao Exmo. Senhor Dr. Getúlio Vargas, D.D. Presidente da República, trazendo as congratulações da Casa pela política bem orientada na proteção de nosso principal produto — o Café.

Do Senhor Deputado Jorge de Lima, solicitando seja enviada mensagem telegráfica ao sr. Presidente da Câmara dos Deputados, aos líderes das diversas bancadas e aos representantes do nosso Estado naquela Casa do Congresso, no sentido de ser dado andamento ao projeto de lei que concede doação de imóvel do domínio da União ao Município de Ibaítã.

Do Senhor Deputado Accioly Filho, solicitando audiência da Comissão Especial de Divisão Administrativa sobre o projeto de lei 7-51.

Do Senhor Deputado José Hoffmann, solicitando urgência para discussão e votação do projeto de lei

Do Senhor Deputado José Hofmann solicitando a constituição de uma Comissão Especial afim de, ouvindo o Departamento de Aguas e Energia Elétrica, estudar as causas determinantes da ineficiência dos serviços de força e luz nos vários Municípios do Estado.

Do Senhor Deputado Antonio Anibelli solicitando seja enviado em o dia 19 do corrente ao Exmo. Senhor Dr. Getúlio Vargas — DD. Presidente da República telegrama congratulatório pela passagem de seu aniversário naquela data.

REQUERIMENTOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

No período dos trabalhos correspondentes à convocação extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura em 1951, foram apresentados, pelos respectivos autores, os seguintes Requerimentos de Pedido de Informações, que foram devidamente encaminhados: (16 de março a 15 de abril de 1951).

Do Senhor Deputado Gastão Vieira de Alencar, solicitando informes e abertura de inquérito sobre a prisão do líder operário Dilo de Oliveira Godoy.

Do Senhor Deputado Jorge de Li-

ma, solicitando informes ao Poder Executivo se aquele Poder tem conhecimento do péssimo estado em que se encontra a ponte sobre o rio das Cinzas, que liga a cidade de Tomazina aos distritos de Pinhalão, Japira, Jaboti e ao Município de Ibatí.

Do Senhor Deputado Iracy Viana solicitando informes ao Poder Executivo sobre as precaríssimas condições do serviço de fornecimento de luz e força da cidade de Palmas.

Do Senhor Deputado Hélio Setti, solicitando ao Poder Executivo informes sobre acontecimentos desenrolados em Carlópolis.

Do Senhor Deputado Amadeu Puppi, solicitando ao Poder Executivo informes sobre a aquisição de prédio próprio para instalação do Restaurante do SAPS.

Do Senhor Deputado Hélio Setti solicitando ao Poder Executivo informes sobre as razões determinantes da exoneração do Sr. Bruno Adelio Ferreira.

Do Senhor Deputado José Hofmann, solicitando ao Poder Executivo informes sobre a quantidade em alqueires de terras devolutas pertencentes ao patrimônio do Estado e que não estejam em litígio.